

o Cadete Joaquim Roiz {de Olivr.º aos quaes todos heide mandar pagar nesta cid.º e immediatamente hão de partir.

Mandeme vmc.º huma lista dos Alferes dessa Praça com uma informação dos seus prestimos, e Serviços que tiverem feito para atender aquelle, que estiver mais capaz de ir para o Certão.

E disponha vmc.º o mais brève, que puder o livro mestre que lhe tenho recomendado, para o ter sempre prezente, e não me ser preciso perguntar.

D.º gd.º a vmc.º muitos annos. S. Paulo a 19 de Julho de 1770.

*D. Luiz Ant.º de Souza*

Snr. Cap.º Comd.º Manoel Borges.

---

- O Prov.ºr da Fazd.ª Real mande afiançar pelo Almx.º da mesma o Custo de huma provizão, que se passou pelo ordinario deste Bispado, para effeito de se Levantar Capella, e Freg.ª na nova Povoação, que mandey fazer na Barra do Rio Pirásicaba, por ordens, que tenho de S. Mag.º para facilitar a navegação do Rio Tieté, para q' no cazo, que aqueles novos moradores não tenham meyo de pagar a dita Provizão, se satisfazer esta ou pela Fazenda Real, ou por aquelle modo que S. Mag.º q' Deus guarde, a quem dou conta, houver de rezolver. S. Paulo a 24 de Julho de 1770  
—Com a rubrica de S. Ex.ª

